

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE  
JUNHO DE 2004 -----**

----- Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro e César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito. Secretariou na ausência do Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques, a Chefe da Divisão Administrativa Hírdina da Conceição Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, por motivos profissionais. O Vereador Alberto Jaime Marques Midões pediu a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituído por João Pereira Duarte, que tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

**DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara distribuiu por todos os Vereadores presentes cópia do Relatório do Observatório do Comércio de Viana do Castelo e referiu que no final da presente reunião iria estar presente o Professor José Escalera, para prestar todos os esclarecimentos julgados necessários sobre o conteúdo referido documento. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter

considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- PROMOÇÃO DAS FESTAS DA SRA. D'AGONIA EM LILLE/FRANÇA, CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2004;
- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – VIANA FESTAS;
- PROCESSO JUDICIAL DA SOLUZAR VS. CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO – HONORÁRIOS DO MANDATÁRIO JUDICIAL;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

**ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE JUNHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do

disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado

artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 16 de Junho corrente, pelo que irá

ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta

deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro e a

abstenção dos Vereadores Manuel Ribeiro, César Brito e João Duarte por não terem

participado na referida reunião. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

**MUNICIPAL:- A) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL:-** A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária

realizada no dia 18 de Junho corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto

indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua

reunião de 2 do mesmo mês de Junho. Ciente. **B) PROCESSO DE LOTEAMENTO**

**URBANO Nº 42/8/89 – MANUEL MARTINS PIRES, LDA:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 18 de Junho corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 2 do mesmo mês de Junho. Ciente. **C) RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DA PARCELA Nº 83 DA PLANTA**

**CADASTRAL DO PROGRAMA POLIS:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 18 de Junho corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Junho. Ciente. **D) ESCOLA PROFISSIONAL DE MÚSICA – ALARGAMENTO DO**

**COMODATO AO SECTOR IV:-** A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 18 de Junho corrente, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 do mesmo mês de Junho. Ciente. **(03)**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ TEATRO -**

**ALTERAÇÃO:-** No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Junho corrente acerca do presente assunto, a Câmara Municipal tendo em atenção o disposto na cláusula 1ª do Contrato de Concessão da Exploração, deliberou não autorizar o alargamento do prazo de concessão, mas apenas a realização das obras após aprovação da Câmara Municipal para a criação do bar de apoio bem como uma área de Internet. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(04) APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 2:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
 “PROPOSTA – APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - MEDIDA 2 -  
 CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - No âmbito das candidaturas das Associações Desportivas para apoio à realização de obras de construção/beneficiação de instalações desportivas foram analisados os processos e verificada a sua conformidade com o Regulamento - Cap. III, Medida 2 - e a sua integração no quadro das áreas prioritárias de intervenção definidas para o sector. Assim, proponho se atribuam os seguintes apoios para as obras assinaladas, cujas verbas são disponibilizadas contra auto de medição.

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	OBRA	APOIO
ARCO	Substituição da Cobertura dos balneários	€ 1.500,00
Associação Desp. Darquense	Remoção do piso do campo de jogos Sra. das Oliveiras	€ 8.000,00
	Pintura e reparação de muros no Campo de Jogos	€ 2.500,00
Ass. Desp. e Cultural de Perre	Sede Social/apetrechamento - 1ª fase	€ 5.000,00
Ass. Desp. e Cult. Montariense	Electrificação e conclusão da sede	€ 3.000,00
Centro Social e Paroquial de Sta. Marta	Remodelação e ampliação dos balneários do Campo de Jogos de Sta. Marta de Portuzelo	€ 10.000,00
Sociedade De Instrução Darquense	Remodelação /beneficiação do Edifício Sede da SIRD	€ 5.000,00
Sport Clube Vianense	Colocação de 1408 cadeiras na superior do Estádio Dr. José de Matos - Campo n.º 1	€ 5.000,00
	Construção do Campo n.º 3 em piso sintético e balneários	€ 25.000,00
TOTAL		€ 65.000,00

Os pedidos de apoio à construção do **Pavilhão da Associação Desportiva Afifense** e das instalações do **Centro Hípico da ACATE**, pelo seu valor, configuram a possibilidade de celebração de **Contrato Programa** devendo ser tratados autonomamente na sequência da aprovação das candidaturas a PIDDAC/INTERREG. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João

Duarte. **(05) COMISSÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE PEDRO**

**HOMEM DE MELLO - APOIO Á CONSTRUÇÃO DE ESCULTURA:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – COMISSÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE PEDRO

HOMEM DE MELLO – APOIO Á CONSTRUÇÃO DE ESCULTURA - Aproxima-se a data do

encerramento das Comemorações do Centenário do Nascimento de Pedro Homem de Mello, 6

de Setembro de 2004, cujo programa contempla 45 acções (das quais 34 já realizadas com

palestras, conferências, sessões de poesia, folclore, fado, teatro, exposições, etc.) e que culmina

com a implantação do monumento escultórico da autoria do Escultor José Rodrigues. Vem a

Comissão Executiva solicitar à Câmara Municipal um apoio que lhe permita firmar o contrato

de fundição no valor de 15.000€, estando a decorrer entretanto, uma subscrição pública no

Jornal “A Aurora do Lima” cujo valor atinge, neste momento, a quantia de 12.103,50€, verba

ainda insuficiente para cobrir despesas cujo montante atingirá cerca de 50.000€. Assim,

proponho que, para além do arranjo urbanístico onde ficará implantado o monumento

escultórico de Pedro Homem de Mello, a Câmara Municipal atribua à Comissão Executiva

Associação Casino Afifense um apoio de 10.000€. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara

Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva,

Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João

Duarte. **(06) ANIMAÇÃO DE VERÃO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – O programa de

animação cultural da Temporada de Verão, pela qualidade, diversidade e continuidade dos

eventos propostos à fruição estética dos vianenses e dos muitos turistas que nesta época nos visitam, tem contribuído para consolidar a atractividade turística de Viana do Castelo e consequente dinamização económica bem como para promover e divulgar uma identidade patrimonial, civilizacional e cultural que nos distingue e nos honra a nível nacional e internacional. Importando, no actual quadro de contenção, manter os principais eventos e os níveis de qualidade atingidos, proponho se autorize realizar despesas até 145 mil euros para fazer face aos diversos encargos com espectáculos e cachets, alojamento de artistas e escritores, publicações e aquisição de livros aos livreiros da Feira do Livro, exposições, luz, som, publicidade, pessoal de apoio, seguros e contratação de serviços específicos, necessários à concretização do seguinte programa que entre outras actividades, prevê:

## **PROGRAMA DA ANIMAÇÃO DE VERÃO 2004**

### **ESPECTÁCULOS NO TEATRO MUNICIPAL**

- IX FESTEIXO – Festival de Teatro do Eixo Atlântico (25 de Junho a 10 de Julho)
- “Amor Bruxo” Ballet de Manuel de Falla – Orquestra Sinfónica EPMVC (15 de Julho)
- “Cor” espectáculo pela Dança & Companhia (17 e 18 de Julho)
- Concerto pela Orquestra Sinfónica EPMVC (19 de Julho)
- Gala Operática – Opera Faber & Orquestra Metropolitana de Lisboa (23 de Julho): 1ª parte “La Cenerentola” de Rossini; 2ª parte “LA Bohème” de Puccini
- Espectáculo “Casa das Artes em Palcco” (24 de Julho)
- III International Music Festival – Portugal/USA (1 a 15 de Agosto)
- Bailado “CONFIDENCIAL” de Olga Roriz – (17 e 18 de Setembro)

### **NA CIDADE**

- Feirões na Praça da República (aos sábados)
- VIII Edição – OLÁ VIANA – ANIMAÇÃO DE ESPLANADAS (5 de Julho a 27 de Agosto)
- IX Edição – DESFILE DE MARCHAS POPULARES – Anfiteatro do Jardim Marginal (2 de Julho)

- II Pátio das Artes – Edifício do Hospital velho (2 a 11 de Julho)
- VI Edição da Festa do CANTO LUSO – Largo da Sé (6 a 9 de Julho)
- XXIV EXPO FEIRA DO LIVRO – VIII da Lusofonia – Jardim Marginal (10 a 25 de Julho)
- XIII FESTIVAL DE JAZZ NA PRAÇA DA ERVA (27 a 31 de Julho)
- VII Edição – CINEMA INFANTIL AO AR LIVRE (aos fins-de-semana, em Agosto)

## **ANIMAÇÃO DE RUA** – Espectáculos Musicais, Teatro, etc.

- V Edição – QUINTAS-FEIRAS EQUESTRES (em Agosto)
- Biblioteca de Jardim (5 a 30 de Julho)
- Biblioteca de Praia (5 de Julho a 31 de Agosto)
- Romaria da Sra. d’Agonia (19 a 22 de Agosto)
- II Feira de Artesanato – Festas de Nossa Sra. d’Agonia (14 a 22 de Agosto)
- VIII Festival Internacional de Folclore de Viana do Castelo (6 a 12 de Setembro)
- V Desfolhada à Moda de Perre na Praça da República (25 de Setembro)
- Jornadas Europeias do Património (28 de Setembro)

## **EXPOSIÇÕES**

### Museu do Traje

Exposição Temporária “Luxo para um dia de Sonho – Vestidos de Noiva” (até 31 de Agosto)

### Pátio do Hospital Velho

Exposição de Pintura de Né Bastos (2 a 11 de Julho)

### Antigos Paços do Concelho

- Exposição de Pintura de David Levy Lima – Integrada na Feira do Livro (10 a 25 de Julho)
- Exposição de Pintura de Eliane Meunier – “Gigantones e Cabeçudos na Festa” – Integrada nas Festas d’Agonia (13 a 31 de Agosto)
- Exposição de Pintura do Eixo Atlântico – Setembro

### Museu Municipal

- Exposição de Estampas Japonesas (9 de Julho a 1 de Agosto)
- Exposição de Jogos Tradicionais Portugueses (10 de Agosto a 30 de Outubro)

Mais proponho que se constitua um fundo permanente de 1.000 € para poder pagar de imediato as deslocações dos escritores, em nome da Dr<sup>a</sup> Ana Sousa Pinto, Técnica Superior, que secretaria a Feira do Livro. Proponho também que para as marchas populares concelhias que se exibem em Viana no desfile de 2 de Julho às 22h00 no Jardim Marginal, se atribua um subsídio de 700 € para os grupos adultos e 350 € para os grupos infantis, destinados a compartilhar os custos das fantasias e adereços das respectivas marchas. O III International Music Festival – Portugal/USA, o VIII Festival Internacional de Folclore e as Festas da Sra. d'Agonia serão, como habitualmente, objecto de deliberação própria que oportunamente se trará a aprovação. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(07) PROTOCOLOS COM**

**AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS DE FREGUESIA – Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesias, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004

para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	VALOR
Portela Suzã	Viação rural – Souto Torrenta	7.500 €
Afife	Aquisição Equipamento	5.000 €
Vila Franca	Cemitério	10.000 €
Deocriste	Arranjo Adro	7.500 €
Perre	Arranjo urbanístico	15.000 €
Areosa	Arranjo urbanístico Adro	10.000 €
Vila de Punhe	Rua Penedos/Rua Cancela – Agra	20.000 €
Meadela	Rua do Barral	10.000 €
Darque	Alargamento Rua Norton de Matos	23.500 €
<b>TOTAL</b>		<b>108.500 €</b>

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e a abstenção do Vereador João Duarte que prestou a seguinte declaração de voto:- “Abstenho-me, porque a proposta abrange as obras de arranjo de adros. Como a proposta não é apresentada em separado abstenho-me em relação á totalidade da proposta.”.

**(08) PROTOCOLOS ANIMAÇÃO DAS PRAIAS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLO ANIMAÇÃO DE PRAIAS – PARQUE AVENTURA E RECREIO DA PRAIA NORTE - O Concelho de Viana do Castelo tem efectuado ao longo dos últimos anos investimentos avultados na valorização e qualificação ambiental do Litoral. A aprovação das candidaturas das praias vianenses ao Galardão da Bandeira Azul, implica um programa de animação e sensibilização ambiental. A Ritmos d’Aventura vai assim colaborar com o Município, na animação da Praia Norte, de 12 de Junho a 12 de Setembro de 2004, através de um apoio à Biblioteca de Praia, Informação Ambiental, e diversas actividades de recreio e lazer. A Câmara Municipal de Viana do

Castelo, autoriza a cedência sem encargos do espaço de 100 m<sup>2</sup>, necessário ao apoio logístico da Ritmos d´Aventura, no período de verão na Praia Norte (espaço próximo da Biblioteca de Praia). A Ritmos d´Aventura compromete-se a promover actividades de sensibilização ambiental e de segurança balnear durante o período de verão, e a apoiar actividades de recreio e lazer na Praia Norte, apresentando um relatório dos mesmos.” E “PROPOSTA

## **PROCOLOS ANIMAÇÃO DAS PRAIAS – PRAIAS SEM BARREIRAS**

### **Entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo**

- A CMVC e a APPACDM disponibilizarão durante o Verão de 2004, as condições técnicas para a acessibilidade às praias a todos os cidadãos, através da instalação de acessibilidades, infraestruturas de apoio sanitário e ajudas técnicas.
- O programa de “Praias Sem Barreiras 2004” vai decorrer de 15 de Julho a 31 de Agosto de 2004 na Praia do Estuário/Cabedelo.
- A APPACDM disponibilizará as ajudas técnicas e pessoal qualificado para o apoio deste projecto;
- A CMVC disponibilizará um nadador – salvador para a praia, durante o programa “Praias Sem Barreiras” e promoverá a instalação das infraestruturas de apoio ao projecto.
- A CMVC comparticipará os custos da APPACDM na aquisição das ajudas técnicas e da despesa de contratação de pessoal especializado até ao montante de 3.500 €.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(09) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO**

**CASTELO - I FASE - CONSTITUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO**

**(ALINHAMENTO DE LOTE CONTÍGUO):-** A Câmara Municipal deliberou, nos

termos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, constituir o seguinte lote de terreno destinado a ser anexado ao lote de terreno situado a Poente,

propriedade de Gruminho-Investimentos Imobiliários, Lda., requerente neste mesmo processo, com o fim de permitir a ampliação da unidade fabril já instalada neste lote, sito na

Zona Industrial de Viana do Castelo - 1ª Fase, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 600,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com terreno do Município, de Sul com

Construções Papanata, Lda., de Nascente com E.N. 13 e de Poente com Gruminho-Investimentos Imobiliários, Lda., o qual é constituído pelas seguintes parcelas de terreno, a

desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhes vão indicados, situados na referida freguesia de Neiva:- a) Parcela de terreno, com a área de 228,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio

omisso na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 663. b) Parcela de terreno com a área de 372,00 m<sup>2</sup>, a

destacar do prédio omisso na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 624. A aprovação da constituição do presente

lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal e não carece da execução de obras de urbanização. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a

presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(10) PROCESSO**

**DE LOTEAMENTO Nº 40/02 - FESTA & FESTA, LDA. - DESAFECTAÇÃO**

## **DO DOMINIO PÚBLICO DE PARCELA SOBRENTE DA EXECUÇÃO DA VIA**

**COMPLEMENTAR AO IC1:-** Presente o processo de obras indicado em título, e no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 19 de Maio findo, foi apresentado, agora, pela firma Festa & Festa, S.A, um requerimento registado no Arquivo Municipal em 4 de Junho corrente, sob o número 4895, pela qual vem agora solicitar a celebração do contrato promessa de compra e venda da parcela de terreno identificada na referida deliberação. A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno adiante identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação devendo o valor da mesma ser calculado nos termos que vêm expressos na deliberação de vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e sete:- Parcela de terreno situada no lugar de Valverde, freguesia de Santa Maria Maior, com a área de 350 m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte e Nascente com Festa & Festa, S.A, de Sul com Adão Vieira e de Poente com Via Complementar ao IC1, parcela esta que constitui a parte sobejante da expropriação amigável da parcela 27 da planta cadastral da expropriação dos terrenos para construção da via alternativa ao IC1. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(11) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 12		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020104	Limpeza e higiene	1.500,00	500,00	
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	37.500,00		10.000,00
01	020121	Outros bens	27.500,00	2.500,00	
01	020220	Outros trabalhos especializados	50.000,00	5.000,00	
01	0405010109	Outros	941.829,00	5.000,00	
01	070106	Material de transporte	14.000,00		3.000,00
01	0805010107	Pavilhões desportivos	200.000,00		100.000,00
01	08050109	Outras	137.500,00		5.500,00
01	080701	Instituições sem fins lucrativos	558.000,00		202.000,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.877,73		2.000,00
02	020121	Outros bens	45.500,00		2.500,00
03	020104	Limpeza e higiene	500,00		1.500,00
03	020112	Material de transporte – peças	56.000,00	1.000,00	
03	020203	Conservação de bens	92.000,00	5.000,00	
03	070101	Terrenos	230.000,00	10.000,00	
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.296.000,00	105.000,00	
03	0701049901	Zonas industriais	671.000,00	180.000,00	
03	070106	Material de transporte	63.000,00	3.000,00	
03	07011	Ferramentas e utensílios	8.000,00	500,00	
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	1.366.000,00	140.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	1.145.000,00	57.000,00	
04	020121	Outros bens	102.000,00	5.000,00	
04	020203	Conservação de bens	40.000,00		5.000,00
04	020220	Outros planos especializados	134.500,00		5.500,00
04	0405010105	Pessoal auxiliar	273.000,00		5.000,00
04	07010305	Escolas	937.000,00		185.000,00
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	9.500,00	2.000,00	
05	020101	Matérias-primas e subsidiárias	20.500,00	500,00	
05	020121	Outros bens	73.000,00	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				527.000,00	527.000,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 10			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0405010105	2002 A 1	Pessoal auxiliar acção educativa	43.000,00		5.000,00
01	080701	2002 A 7	Beneficiação de infra-estruturas culturais	70.000,00		50.000,00
01	0805010107	2002 A 24	Instalações desportivas	200.000,00		100.000,00
01	080701	2002 A 33	Ensino profissional – Átrio música	98.000,00		102.000,00
01	0405010109	2002 A 42	Inserção emprego formação profissional/outras	67.000,00	5.000,00	
04	020220	2002 A 51	Educação física/expressão motora	19.500,00		5.500,00
01	080701	2003 A 6	Pavilhão desportivo Afife	40.000,00		10.000,00
01	080701	2003 A 7	Pavilhão desportivo Meadela	40.000,00		40.000,00
01	08050109	2003 A 11	Outras transferências de Capital	137.500,00		5.500,00
Total de Aumentos/Diminuições:					5.000,00	318.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 12			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
03	070101	2002 I 60	Aquisição de terrenos	2.000,00		8.000,00
03	0701049901	2002 I 69	Parque empresarial de Lanheses	539.000,00	180.000,00	
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da Rede Viária Municipal	1.366.000,00	140.000,00	
03	07030308	2002 I 90	Parques de estacionamento	377.000,00	57.000,00	
01	070106	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Máquinas	4.000,00		3.000,00
03	070106	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Máquinas	63.000,00	3.000,00	
03	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	108.000,00	18.000,00	
03	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	8.000,00	500,00	
03	07010402	2002 I 177	Rede águas resid. – Barroselas, Darque, Lanh.	697.000,00	105.000,00	
04	07010305	2004 I 2	Escola Alvarães - Igreja	60.000,00		100.000,00
04	07010305	2004 I 3	Escola Chafé - Igreja	80.000,00	80.000,00	85.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					503.500,00	196.000,00
				Total Geral	1.035.500,00	1.041.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(12) PROMOÇÃO DAS FESTAS DA SRA.**

### **D'AGONIA EM LILLE/FRANÇA, CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2004:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROMOÇÃO DAS FESTAS DA SRA, D'AGONIA EM LILLE/FRANÇA, CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2004 - A VianaFestas/Comissão de Festas da Sra. D'Agonia recebeu o honroso convite da organização da Capital Europeia da Cultura 2004 – Lille – para participar com o Grupo de Gigantones, Cabeçudos e Bombos das Festas D'Agonia nos desfiles do 10 de Julho em Lille e 11 de Julho em Douai. Apesar da época não ser muito conveniente dada a proximidade das festas, entendeu a VianaFestas irrecusável tão honroso convite considerando-se uma oportunidade privilegiada para a promoção da Romaria da Sra. D'Agonia. Assim vêm solicitar autorização para dispensa de serviço de 7 funcionários da D.A.C (António Carvalhido, Mário Passos, Carlos Queirós, José Cunha, António Oliveira, Gaspar Cunha e Maria do Sameiro Barreto), necessários a complementar o grupo responsável pela de movimentação dos gigantones e cabeçudos, no período de 8 a 13 de Julho. Todas as despesas de transporte e alojamento serão suportadas pela Associação de Lille Horizon Lille 2004, responsável pela organização deste evento cultural. A delegação vianense é constituída por 18 pessoas, das quais 11 são responsáveis pelos gigantones e cabeçudos, 6 do Grupo de Bombos da Areosa e 2 pela organização (Secretário Geral da VianaFestas e Secretariado das Festas da Sra. d'Agonia). (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(13)**

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - VIANAFESTAS:-** Presente o ofício número 62/04, de 28 de Maio findo da APF-VIANAFESTAS, Associação Promotora das Festas da Cidade de Viana do Castelo, a solicitar a esta Câmara Municipal um parecer fundamentado para obtenção de declaração de pessoa colectiva de utilidade pública, remetendo para o efeito o historial da referida Associação. A Câmara Municipal - Considerando que a VianaFestas, Associação Promotora das Festas da Cidade de Viana do Castelo, embora criada por escritura de 15 de Março de 2002, não é mais do que a institucionalização das seculares Comissões de Festas da Senhora d'Agonia. Esta institucionalização foi considerada necessária e essencial para a prossecução da organização destas famosas festividades, conhecidas pela "Romaria das Romarias de Portugal", perante o envolvimento não só de volume financeiro mas essencialmente no seu aspecto legal e fiscal. Considerando que quando se fala de "VianaFestas", tem que se ler "Comissão de Festas d'Agonia", e estas remontam já ao século XVIII, sendo no longínquo ano de 1772, quando por provisão régia se estabeleceram as Feiras Francas em 18, 19 e 20 de Agosto. Considerando que, ao longo dos anos, muitos ilustres vianenses assim como instituições vianenses, deram sempre de forma graciosa o seu contributo para que as Festas d'Agonia pudessem atingir o brilho e a fama de que hoje gozam, e que se traduz no reconhecimento que ao longo dos anos lhe foi prestado por essas entidades, a Mesa da Irmandade da Virgem d'Agonia, o Sport Clube Vianense, a Associação Comercial de Viana do Castelo, os Bombeiros Voluntários, o Viana Taurino Clube, o Governo Civil, a Câmara Municipal. Considerando o impacte socio-económico que as Festas d'Agonia representam para o tecido económico vianense, com um número de visitantes estimado em meio milhão e que se reflecte na procura de alojamento, restauração e similares bem como no número de vendedores ambulantes e feirantes que acodem a estas festas. Considerando o inestimável contributo que esta associação tem dado, ao longo dos anos, para a investigação, defesa e divulgação dos valores históricos, artísticos e antropológico-culturais da região de

Viana do Castelo. Considerando que a Viana Festas reúne as condições previstas no Decreto-Lei nº 460/77, designadamente no número 2, do artigo 5º a Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à atribuição do estatuto de "Pessoa Colectiva de Utilidade Pública" à APF-VianaFestas, Associação Promotora das Festas da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(14) PROCESSO JUDICIAL DA SOLUZAR VS.**

### **CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO - HONORÁRIOS DO**

**MANDATÁRIO JUDICIAL:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento da nota de honorários apresentados, a coberto da carta registada na SEG sob o nº 9764, em 25 de Junho corrente, pelo Sr. Advogado, Dr. A. Maciel Neiva, do montante de 19.090,16 €+IVA – 20% de retenção provisória a título de IRS, relativa ao patrocínio judiciário desenvolvido no Processo Ordinário nº 129/92, do Tribunal de Viana do Castelo, instaurado por Construções Soluzar, Lda., tendo a Câmara Municipal deliberado, ao abrigo do Regulamento de Laudos da Ordem dos Advogados, solicitar ao respectivo Conselho Geral a emissão de laudo acerca da referida nota de honorários, tendo tal pedido por base o consideravelmente elevado montante dos honorários apresentados, a falta de objectividade do critério para fixação dos honorários, definido no artigo 2º, 1, do dito Regulamento, e o rigor que deve existir em todos os actos de gestão de dinheiros públicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. **(15) DESPACHOS PROFERIDOS**

**NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que

mediou desde a última reunião camarária. **(16) OBSERVATÓRIO DO COMÉRCIO:-** O Presidente da Câmara no seguimento do documento que distribuiu no início da presente reunião deu a palavra ao professor José Escaleira que passou a apresentar o documento em questão dando esclarecimentos pormenorizados sobre o mesmo. O Vereador Joaquim Ribeiro, entre outros aspectos questionou acerca do relatório-diagnostico, nomeadamente sobre o teor do mesmo e o que foi sendo respondido, tendo o Presidente da Câmara informado que facultaria formalmente o relatório-diagnostico à Associação Empresarial, a qual o poderia divulgar junto dos associados. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade com a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e João Duarte. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.